



CÂMARA MUNICIPAL  
DE CARIACICA

Fl. 01 Proc. nº 3233/15  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA

**GABINETE DO VEREADOR OZÉIAS LOPES DE FARIAS**

PROJETO DE LEI CM Nº 227/2015

EXMO. Sr. ÂNGELO CÉSAR LUCAS  
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA.

**EMENTA:** Denomina-se Rua Jairo da Silva a antiga via pública conhecida como Rua Dorival Caymmi no Bairro Tucum neste Município.

A Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas prerrogativas regimentais:

**APROVA;**

**Art. 1º** - Denomina-se Rua Jairo da Silva a antiga via pública conhecida como Rua Dorival Caymmi no Bairro Tucum neste Município.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação,


**Art. 3º** - Revoguem-se as disposições em contrário.

Plenário Vicente Santório Fantini, Cariacica – ES, 23 de Julho de 2015

  
**OZÉIAS LOPES DE FARIAS**  
VEREADOR – SD

CÂMARA MUNICIPAL  
CARIACICA - ES

3233 Data 06/08/15

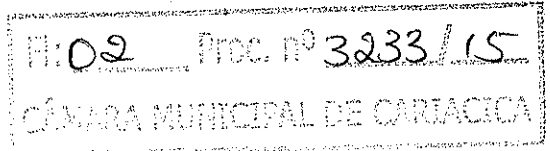
  
Protocólio - Carv  
Assinatura

Gabinete do Vereador Ozéias - Anexo  
Rua Dom Luiz Scortegagna s/n, 5º andar, Campo Grande – Cariacica –ES  
Tel.: 3343 – 2350 Ramal: 227/228

[www.camaracariacica.es.gov.br](http://www.camaracariacica.es.gov.br)



CÂMARA MUNICIPAL  
DE CARIACICA



**GABINETE DO VEREADOR OZÉIAS LOPES DE FARIAS**

**PROJETO DE LEI CM Nº 227/2015**

Justifica-se o presente Projeto de Lei em apreciação, a extrema necessidade de facilitar aos correios, empresas de telefonia fixa e móvel, Escelsa e Cesan, que estão encontrando dificuldades na entrega de correspondências nesta comunidade. Com a aprovação da matéria em pauta, com certeza irá facilitar em muito os moradores desta referida Rua em receber suas devidas correspondências.

Sobre o **Sr. Jairo da Silva**, Ajudante de pedreiro que participou do desenvolvimento da região, tendo nascido, criado e viveu até os últimos dias de sua vida na Região de Porto de Santana em Cariacica. É pai da atual presidente da Associação de Moradores, Maria José da Silva.

Nada mais justo que a sua lembrança continue na memória dos cariácienses, através desta via pública, em levar o seu nome, desde que seja aprovada pelos nobres vereadores.

Sua memória é, portanto digna de ser preservada, por isso é que se tece a presente homenagem póstuma, através desta via pública em levar o seu nome.

Na certeza de contar com o apoio dos nobres Edis, em aprovar o presente Projeto de lei à baila.


Pela importância do tema, que faz o Projeto merecedor da atenção de todos solicitamos a aprovação desta proposição aos nobres pares.

Plenário Vicente Santório Fantini, Cariacica – ES, 23 de Julho de 2015

  
**OZÉIAS LOPES DE FARIAS**  
VEREADOR – SD

CÂMARA MUNICIPAL  
CARIACICA - ES

3233 Data 06/08/15

  
Protocolo - Gold  
Assinatura

Gabinete do Vereador Ozéias - Anexo  
Rua Dom Luiz Scortegagna s/n, 5º andar, Campo Grande – Cariacica –ES  
Tel.: 3343 – 2350 Ramal: 227/228

[www.camaracariacica.es.gov.br](http://www.camaracariacica.es.gov.br)